



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 180/10

**Processo Administrativo n.º 09/10/33867**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes

**Modalidade:** Compra Direta n.º 109/09

**Termo de Contrato n.º 137/09**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A. - SANASA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 18/11/10.

## SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Considera-se aditado o valor do contrato no percentual de 21,17%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 921.284,16 (novecentos e vinte um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs abaixo, conforme fls.202 do processo.

12110.04.122.1009.4188.121001.339039.0101100000, e

12110.15.453.1009.4188.121008.339039.0101100000

SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200  
Centro - 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403

1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de novembro de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes

  
**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A - SANASA**

Presidente: Lauro Pericles Gonçalves

R.G nº 7.363.531

CPF: 023.099.208-00

